



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

AO EXECELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes

ciência em Sessão **Atílio Vivácqua-ES, 25 de Março de 2019.**

INDICAÇÃO Nº. 20/2019.

Dia 25 / 03 / 2019


Claudio Bernardes Baptista
Presidente da Câmara Municipal
de Atílio Vivácqua

INDICO A IMPLEMENTAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO, NESTE MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

O vereador **JOVACI DUARTE LOPES** do partido DEM, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua - ES, indicar a medida de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a importância da assistência aos munícipes;


Considerando que a localidade não possui local para realização de celebração fúnebre, sendo necessário a utilização de igrejas e congregações religiosas.

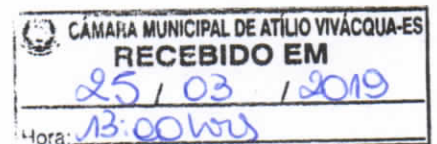
Considerando ainda que a implementação da capela mortuária oferecerá maior conforto aos familiares dos corpos que serão velados;

Pelo Exposto, indico:

- **Indico a implementação da Capela Mortuária, com a finalidade de maior assistência aos munícipes, na localidade de São Pedro, neste município de Atílio Vivacqua.**

Atenciosamente,


JOVACI DUARTE LOPES
Vereador - DEM



Jéssica Rios Ferreira
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Matrícula - 000097

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"